



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 043/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o cargo de VICE-GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M JOSÉ TOMAZ DE AQUINO, o(a) senhor(a) CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA, em razão da necessidade de preenchimento de vaga remanescente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de Gestores e Vice-Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 16 de março de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 044/2026

Concede Licença sem remuneração ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto da Seção VI, conforme artigo 89, da Lei Complementar nº 58/2003, no qual o regime jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Cuitégi no qual é fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença sem remuneração, no período de 12/03/2026 a 12/03/2029, ao servidor a SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA FREITAS, CPF: ***816.624-**, Operador de Máquinas Pesadas do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 16 de março de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 181 – MAR/2026
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026